



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

<b>ORGÃO:</b> Prefeitura de São Sebastião do Alto-RJ	
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	
<b>RESPONSÁVEL:</b> João Victor Coelho Consenço Rodrigues	<b>MATRÍCULA:</b> 21/0090-19
<b>E-MAIL:</b> turismossalto@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (22) 99871-7799
<b>OBJETO:</b> Contratação de uma apresentação do artista Xande de Pilares, para um show musical durante a festa de aniversário do Município de São Sebastião do Alto-RJ.	

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Sebastião do Alto celebra no mês de abril seu aniversário de emancipação político administrativa, sua mais importante festividade do calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Este ano o Município comemora 133 anos de emancipação política e administrativa e se consolida como uma das principais festividades aguardadas pelos munícipes.

A Prefeitura de São Sebastião do Alto, através da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, pretende promover uma agenda positiva voltada ao turismo regional, cultural, promoção do município, ações educacionais e civis em relação a essa tão importante e tradicional festividade.

Na agenda de entretenimento aos munícipes e público visitante, serão realizados shows de grupos regionais, de fama nacional e atividades culturais e cívicas, além do tradicional Motocross de São Sebastião do Alto em sua 38ª edição, maior evento esportivo em quantidade de público do município.



O evento será realizado na Rua Dr. Júlio Vieitas, centro de São Sebastião do Alto, entre os dias 19, 20 e 21 de abril de 2024.

Diante disso, com objetivo de promover o evento e assegurar o retorno com experiências sociais e econômicas ao município, a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos visa oferecer um show musical de qualidade com a contratação de um artista da música brasileira consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como, com significativo prestígio do estilo musical em nosso município e no País, para o dia 20 de abril de 2024 (sábado).

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento, observa-se que o evento está inserido no calendário turístico do município, portanto, a contratação de artistas para apresentações musicais poderão ocorrer anualmente ou a critério da administração, devendo observar a singularidade da presente contratação por inexigibilidade.

Ainda, em relação ao Plano de Contratações Anuais, deve-se considerar que a legislação específica vigora a partir deste ano.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para configuração da referida contratação do profissional do setor artístico, deverão ser apresentados documentos que justifiquem a inviabilidade de competição; documento que demonstre a exclusividade permanente e contínua da representação no País ou Estado específico, vedado a restrição específica; apresentação de documentos comprobatórios de razoabilidade do preço contratual em conformidade com os praticados em contratações semelhantes da mesma natureza no período de até um ano à data de contratação pela Administração; as usuais exigências de qualificação e habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista.

### **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Para aferição da quantidade estimativa, foi considerada a previsão de uma apresentação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública para o dia 20 de abril de 2024, sábado, para compor a programação musical do evento.



Prefeitura de São Sebastião do Alto – A Mesopotâmia Fluminense  
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Apresentação artística do cantor Xande de Pilares & Banda na cidade de São Sebastião do Alto-RJ, dia 20 de abril de 2024.	UN	01

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a contratação direta por inexigibilidade e a impossibilidade de estimar o valor do objeto na forma estabelecida, o representante exclusivo do artista apresentou notas fiscais emitidas para outros contratantes, a fim de comprovar que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, que seguem anexos.

ITEM					
	Nota Fiscal	Parcelamento	Data da Emissão	Valor	Valor Total da Nota
Nota Fiscal	Nº 00000922	1ª parcela (15%)	30/10/2023	R\$ 30.750,00	<b>R\$ 205.000,00</b>
	Nº 00000934	2ª parcela (35%)	05/12/2023	R\$ 71.750,00	
	Nº 00000971	3ª parcela (50%)	26/01/2024	R\$ 102.500,00	
<b>Discriminação dos serviços:</b> Apresentação de show do cantor Xande de Pilares no dia 19 de janeiro de 2024					
<b>Tomador dos serviços:</b> Secretaria de Educação e Cultura			<b>Município:</b> Água Fria	<b>UF:</b> Bahia	<b>CNPJ:</b> 30.675.352/0001-08

ITEM					
	Nota Fiscal	Parcelamento	Data da Emissão	Valor	Valor Total da Nota
Nota Fiscal	Nº 00000936	1ª parcela (50%)	13/12/2023	R\$ 102.500,00	<b>R\$ 205.000,00</b>
	Nº 00000984	2ª parcela (50%)	26/02/2024	R\$ 102.500,00	
<b>Discriminação dos serviços:</b> Contratação de Xande de Pilares, para apresentação a ser realizada em 02 de fevereiro, dentro da programação do Verão Sergipe 2024, na cidade de Pirambu/SE					
<b>Tomador dos serviços:</b> Fundação de Cultura e Arte Aperibe de Sergipe – FUNCAP/SE			<b>Município:</b> Aracaju	<b>UF:</b> Sergipe	<b>CNPJ:</b> 15.609.787/0001-60

ITEM					
	Nota Fiscal	Parcelamento	Data da Emissão	Valor	Valor Total da Nota
Nota Fiscal	Nº 00000128	Parcela única	12/01/2024	R\$ 190.000,00	<b>R\$ 190.000,00</b>
<b>Discriminação dos serviços:</b> Apresentação musical do cantor Xande de Pilares em comemoração ao dia do padroeiro da cidade de Guarujá, Santo Amaro, no dia 12 de janeiro de 2024					
<b>Tomador dos serviços:</b> Município de Guarujá			<b>Município:</b> Guarujá	<b>UF:</b> São Paulo	<b>CNPJ:</b> 44.959.021/0001-04



Prefeitura de São Sebastião do Alto – A Mesopotâmia Fluminense  
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Tendo em vista a composição dos documentos apresentados pelo representante exclusivo, observa-se que o valor de contratação pretendido pela Secretaria de Turismo e Eventos, para uma apresentação do artista no dia 20 de abril de 2024, está abaixo da média de preços praticados em relação às contratações semelhantes.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A empresa Gold Music LTDA, gerenciadora da carreira do artista, apresentou à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos proposta para uma apresentação artística de Xande de Pilares, com duração de 90 minutos, incluindo todas as despesas necessárias à contratação, que seguem anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	MODO DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	PREÇO TOTAL
01	Cachê do Artista (Recurso financeiro pago ao artista)	UN	01	R\$ 86.150,00
02	Cachê dos músicos e ou banda (Remuneração que o artista paga ao músico, banda que o acompanha)	UN	01	R\$ 15.000,00
03	Transporte do artista, equipe (É calculado de acordo com a distância em km, quantidade de pessoas da equipe serem transportadas e o tempo que o meio de transporte ficará disponível)	UN	01	R\$ 15.000,00
04	Hospedagem do artista, equipe (É calculado de acordo com a quantidade de pessoas da equipe a serem hospedadas)	UN	01	R\$ 3.450,00
05	Alimentação do artista, equipe (É calculada de acordo com a quantidade de pessoas da equipe que será disponibilizado a alimentação)	UN	01	R\$ 3.900,00
06	Nota fiscal	UN	01	R\$ 6.500,00

Diante ao exposto, o total do valor da contratação é de **R\$ 130.000,00**

Ainda, vale destacar que a pesquisa de mercado com outras empresas se apresenta com características inviáveis ao certame, em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois a empresa Gold Music LTDA, inscrita no CNPJ 25.194.509/0001-43, com sede e domicílio na Avenida das Américas, nº 19005, Bloco 002, sala 1223, Torre II, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.790-703 é quem gerencia a carreira do cantor em caráter de exclusividade, conforme anexos.



## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria de Turismo e Eventos pretende promover uma agenda positiva com atrações musicais de forma gratuita e de qualidade com a apresentação do artista Xande de Pilares em uma apresentação musical singular e desenvolvida no período mínimo de 90 minutos no dia 20 de abril de 2024, na Rua Dr. Júlio Vieitas, centro de São Sebastião do Alto, durante a tradicional festa de aniversário do município de São Sebastião do Alto, anualmente prevista no calendário de eventos turístico municipal.

Considerando que o objeto se trata de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, a solução mais viável é sua contratação direta ou por empresário exclusivo, conforme o estabelecido no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133.

Ainda, para o bom desenvolvimento das atividades, o gerenciamento de toda logística deve ser observado pela produção e equipe técnica do artista, bem como, alimentação, transporte, hospedagem, traslado e outras despesas referentes à apresentação serão de responsabilidade e execução da empresa Gold Music LTDA, conforme ajustado na proposta apresentada. Tal ajustamento se faz necessário para à autonomia da logística da equipe técnica e do artista, favorecendo o cumprimento dos prazos imprescindíveis ao horário da apresentação, com favorecimento a evitar atrasos e permitir reação às possíveis ocorrências de fatos supervenientes.

Os recursos técnicos, tais como sonorização, iluminação cênica, palco e camarins, estarão no local do evento à disposição da equipe técnica do artista para configuração da cenografia, preparações e ajustes necessários ao atendimento do *rider* técnico apresentado, devendo a equipe técnica do artista estar presente no local do evento com larga antecedência, em relação ao horário pretendido para início da apresentação artística.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Devido à exclusividade, o objeto não deverá ser divisível, para que não haja prejuízo ao conjunto da solução.



## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Este ano o Município comemora 133 anos de emancipação política e administrativa, e é muito aguardada pela população a organização dessa tradicional festividade, com uma programação gratuita voltada ao turismo regional, de lazer e a promoção do Município.

Com grande apelo popular pelos shows musicais, as apresentações de artistas consagrados pela mídia especializada ou opinião pública permitem o desenvolvimento de uma programação artística de qualidade, oferecendo entretenimento à população e experiências na música e produções artísticas, além de preservar a cultura das nossas festas populares regionais e impulsionar o desenvolvimento social e econômico em eventos de natureza turística, cultural e de lazer, gerando empregos diretos e indiretos para sociedade.

O intercâmbio cultural em eventos deve ser preservado através da manutenção e incentivo às apresentações artísticas em espaços públicos, onde se promovem os encontros entre essas experiências culturais únicas com a diversidade social.

A promoção e fortalecimento de vínculos são essenciais em nossa comunidade, assim como, garantir os direitos e qualidades propícios ao convívio social e de lazer das nossas crianças, jovens e adultos através do entretenimento e contato com experiências na culinária, música, artesanato e produções artísticas que as festas populares regionais proporcionam à nossa comunidade.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente ao contrato, a administração deverá definir os servidores que irão compor a equipe de fiscalização e a gestão do contrato, e se for o caso, capacitá-los ao que se refere o objeto da contratação e o plano de trabalho.

Além disso, a administração deverá adotar as providencias junto aos órgãos de segurança pública, concessionária de energia elétrica, hospital de referência e usuais providencias quando da realização de eventos com expectativa de reunião e deslocamento de público e fluxo de veículos.



## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

As contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda serão para atender as necessidades do *rider* técnico do artista, bem como, a organização estrutural do evento. São elas:

- a) Eventual contratação de empresa para prestação de serviço de organização estrutural de palco, camarins, grades, fechamento de área;
- b) Eventual contratação de empresa para serviço e locação de painel em led e iluminação cênica;
- c) Eventual contratação de empresa para locação e serviço de sonorização;
- d) Eventual contratação de empresa para locação de geradores de energia.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A apresentação de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública poderá gerar impactos ambientais temporários, provenientes do aumento de fluxo e concentração de pessoas na cidade, entretanto, o que se pretende é mitigar esses possíveis impactos a fim de predominar impactos mais positivos ao evento.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	MITIGAÇÃO:
Possível aumento da produção de lixo comum em vias públicas.	Disponibilização de mais lixeiras nos logradouros públicos; aumento no efetivo do serviço de limpeza pública após o evento, para recolhimento e destinação correta do lixo comum, seja para reciclagem ou aterro sanitário; conscientização para preferencialmente a comercialização de bebidas e alimentos ser em embalagens recicláveis.
Possível produção de óleo vegetal saturado em comércio provisório na praça de alimentação.	Conscientização e fiscalização pela Guarda Ambiental municipal quanto ao armazenamento e descarte correto de óleo vegetal saturado proveniente de frituras em barracas de alimentação provisórias; Previsão de pontos de coletas.
Possível aumento de resíduos em banheiros químicos.	Recolhimento diário e descarte de efluentes dos banheiros químicos em estações de tratamento de esgoto específico, pela empresa contratada.
Possível aumento de produção CO <sup>2</sup> por veículos automotores particulares.	Incentivo a utilização de transporte público, diminuindo a fluxo de veículos individuais. Incentivo a preservação de nossas florestas, a fim de contribuir com a possível neutralização de CO <sup>2</sup> .



Prefeitura de São Sebastião do Alto – A Mesopotâmia Fluminense  
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara a contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, viável.

São Sebastião do Alto, 19 de março de 2024.

#### **15. DA ELABORAÇÃO**

<p>Elaborado por:</p> <p>Pedro Americo Pietrani Queiroz Matrícula 21/0071-22</p>	<p>Aprovado por:</p> <p>João Victor Coelho Consenço Rodrigues Matrícula 21/0090-19</p>
--	--